



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 12 /2018

ALTERA A LEI Nº. 2.244 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 DETERMINA A AFIXAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE OURO

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 2.244 de 28 de dezembro de 2017 que Determina a Afixação de Placas de Identificação em Terrenos Baldios Existentes no Município de Ouro Branco, que passa a ter a seguinte alteração:

"Art. 1º Os terrenos baldios, localizados no perímetro urbano do município, deverão ser identificados com placa contendo o número da matrícula do imóvel".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, respeitando o prazo anterior fixado na Lei Municipal 2.244 de 27 de dezembro de 2018.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2018.

Charles Silva Gomes
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

A alteração do projeto de Lei é uma reivindicação do setor de fiscalização diante da dificuldade de identificar os terrenos através de placas contendo o número da matrícula do imóvel. Portanto a alteração da placa contendo o nome do proprietário, além de facilitar esse contato, também é um meio da população poder ajudar na fiscalização e manutenção desses terrenos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2018.

Charles Silva Gomes
Vereador